



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.

Aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte, às sete horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Reitoria, sob a Presidência do Professor MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE, Reitor da UFMS, reuniram-se os membros do Comitê de Governança Institucional para a Sexta Reunião Ordinária. Estiveram presentes os membros: CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO, Vice-Reitora; ANA RITA BARBIERI FILGUEIRAS, Pró-Reitora de Assuntos Estudantis; NALVO FRANCO DE ALMEIDA JUNIOR, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; RUY ALBERTO CAETANO CORRÊA FILHO, Pró-Reitor de Graduação; JOSÉ CARLOS CRISÓSTOMO RIBEIRO, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas; AUGUSTO CÉSAR PORTELLA MALHEIROS, Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura; DULCE MARIA TRISTÃO, Pró-Reitora de Planejamento, Orçamento e Finanças; LUCIANO GONDA, Diretor da Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação (Agetic); HERCULES DA COSTA SANDIM, Secretário Especial de Educação a Distância (Sead), JACYARA DE SOUZA, Chefe da Secretaria Especial de Avaliação Institucional (Seavi). Ausência justificada de ROSE MARA PINHEIRO, Diretora da Agência de Comunicação Social e Científica (Agecom) e MARCELO FERNANDES PEREIRA, Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte. Ausência não justificada de NILZA EMY YAMASAKI, Diretora da Agência de Desenvolvimento, Inovação e Relações Internacionais (Aginova). O presidente verificou a existência de quórum regimental e declarou aberta a sessão. **1. Aprovação de Ata:** Procedeu-se à discussão da Ata da reunião anterior e, não havendo emendas nem impugnações, foi considerada aprovada a Ata da Quinta Reunião Ordinária, realizada em 6 de dezembro de 2019, por unanimidade. **2. Expediente:** O Presidente incluiu a Solicitação da Controladoria-Geral da União (CGU), e o membro José Carlos incluiu a Qualificação de servidores voltada para o Desenvolvimento e para a Governança Institucional. **3. Mediação de Conflitos e a Criação da Câmara de Mediação de Conflitos da UFMS:** O Presidente explicou que esta minuta está em discussão desde a última reunião do CGI e já é do conhecimento de todos. Após discussões, colocou em aprovação, foi aprovada por unanimidade devendo ser enviada para a análise da Procuradoria Jurídica, para criação da Câmara de Mediação de Conflitos em abril/2020 depois da implantação da Corregedoria da UFMS. **4. Metodologia de Mapeamento da Gestão de Riscos:** O membro Dulce informou que foi constituída uma comissão para estudar uma metodologia de mapeamento de riscos, que gerou um relatório com base em compras realizadas pela Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura (Proadi). Com a colaboração da equipe da Proadi foi identificada uma metodologia a ser utilizada para a avaliação de riscos. Em discussão, foi aprovada a Metodologia de Mapeamento da Gestão de Riscos. Será realizada a revisão pelo auditor Kleber e o membro Luciano deverá trabalhar na viabilidade de uso do Sistema de Gestão de Riscos em Institutos Federais de Ensino Superior (GERIFES), através de Acordo de Cooperação com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) para liberar o uso do sistema, que é gratuito. **5. Minuta de Uso do Sistema Integrado de Nomeações e Consultas (Sinc):** A minuta foi apresentada pelo membro José Carlos. Em apreciação, foi aprovada a minuta com a alteração do Art. 2º, passando a redação “designação do representante” para “designação dos representantes”. **6. Relatório Anual da Auditoria Interna (Raint) - 2019:** O auditor Kleber Martins apresentou o Raint 2019, elencando o que foi feito e comparando com o que estava e o que não estava previsto no Plano Anual de Auditoria Interna (Paint) para o ano de 2019, destacando os pontos fortes e os pontos que precisam ser melhorados na instituição. **7. Apreciação dos Planos de Gestão dos Comitês para o ano de 2020:** Foram aprovados os Planos de Gestão dos seguintes comitês: Comitê de Governança Digital (CGD), Comitê de Gestão de Pessoas (CGP), Comitê de Gestão de Espaços Físicos e Acessibilidade (CGEFA), Comitê de Gestão de Contratações e Logística

Sustentável (CGCLOS), Comitê de Governança de Bolsas, Auxílios e Retribuição Pecuniária (CGBAR) e Comitê de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos (CGIRCI). O Presidente observou que ficou pendente o Plano de Gestão do Comitê de Gestão de Inclusão, Internacionalização e Ações Afirmativas (CGIIAF) e estabeleceu o prazo até o dia 10/03/2020 para entrega do Plano, e este será aprovado na próxima Reunião do Comitê de Governança Institucional. **8. Solicitação da CGU:** Foi informado pelo Presidente que a Controladoria-Geral da União solicitou a indicação de um interlocutor do Comitê de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos (CGIRCI) com a CGU. Foi proposto que o servidor Kleber Watanabe Cunha Martins, chefe da auditoria, assumisse a função de interlocutor da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) com a CGU. Em aprovação, foi aprovado por unanimidade. **9. Qualificação de servidores voltada para o Desenvolvimento e para a Governança Institucional:** O membro José Carlos explicou rapidamente sobre as liberações de servidores para as atividades dos cursos de mestrado profissional e observou que seria interessante estender para outros programas de mestrado, desde que o trabalho de mestrado esteja vinculado as demandas do Comitê de Governança Institucional da Universidade, analisando a viabilidade de transformá-las em um Programa Institucional, para que os servidores possam continuar se qualificando dentro da Universidade. O Presidente destacou que o tema estratégico e a concessão do afastamento são importantes para os Programas de Mestrado e para a Instituição, mas deve ser estudado e alinhado com a Procuradoria Jurídica. Após discussões, o comitê deliberou pela realização de um estudo para concessão dos afastamentos como Política Institucional. **10. Assuntos Diversos:** Não houve assuntos diversos, e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença e empenho de todos nos trabalhos e declarou encerrada a reunião e, para constar, eu, Magna Lourdes Lisboa Dietrich, na qualidade de Secretária deste Comitê, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada, será assinada pelo Presidente e pelos demais membros presentes, no ato de sua aprovação.

Campo Grande, 03 de agosto de 2020.

(Ata aprovada na 8ª Reunião Ordinária)



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio de Oliveira Mattos, Assistente em Administração**, em 03/08/2020, às 14:52, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Cesar Portella Malheiros, Presidente de Comitê**, em 03/08/2020, às 14:56, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Professor do Magisterio Superior**, em 03/08/2020, às 15:34, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hercules da Costa Sandim, Professor do Magisterio Superior**, em 03/08/2020, às 16:28, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jacyara de Souza, Administrador**, em 03/08/2020, às 16:29, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dulce Maria Tristao, Contador**, em 03/08/2020, às 16:30, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ruy Alberto Caetano Correa Filho, Professor do Magisterio Superior**, em 03/08/2020, às 16:37, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nalvo Franco de Almeida Junior, Professor do Magisterio Superior**, em 03/08/2020, às 16:49, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Presidente de Comitê**, em 03/08/2020, às 17:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Gonda, Professor do Magisterio Superior**, em 04/08/2020, às 07:37, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Carlos Crisostomo Ribeiro, Assistente em Administração**, em 04/08/2020, às 07:41, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rose Mara Pinheiro, Professor do Magisterio Superior**, em 04/08/2020, às 07:42, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Rita Barbieri Filgueiras, Professor do Magisterio Superior**, em 04/08/2020, às 08:02, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandao Ferreira Itavo, Professor do Magisterio Superior**, em 04/08/2020, às 13:35, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2075353** e o código CRC **3C659537**.

COMITÊ DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS